

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga disponibilizada pelo Edital nº _____/2017, apresento recurso, quanto ao resultado do Processo Seletivo 2017.
A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto o resultado da Seleção do Curso Técnico, na Forma e Turno:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

Belém (PA), ____ de _____ 2017.

Assinatura do Candidato (a)

Protocolo: 136432

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO - SAEN
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - DEMP
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COEP
EDITAL Nº 003/2017 – SEDUC-PA
SUBSEQUENTE

PROCESSO SELETIVO 2016 PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE, NAS REGIÕES DE INTEGRAÇÕES: GUAJARÁ (BELÉM, MARITUBA E BENEVIDES), TOCANTINS (CEMETÁ E TAILÂNDIA), BAIXO AMAZONAS (MONTE ALEGRE E ORIXIMINÁ), GUAMÁ (SANTA IZABEL E VIGIA DE NAZARÉ), TAPAJÓS (ITAITUBA), RIO CAPIM (PARAGOMINAS) E MARAJÓ (SALVATERRA), PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEPA).

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017, por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), o Processo Seletivo – PROSEL 2017, para o preenchimento de 1.920 (Um Mil Novecentas e Vinte) vagas ofertadas em 48 Cursos Técnicos, na modalidade de ensino SUBSEQUENTE (PÓS MÉDIO).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.
- A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.
- Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

DAS VAGAS E DOS CURSOS

- CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE - Exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio e buscam a formação técnica. O curso tem duração máxima de 2 anos e confere ao formado o diploma de técnico de nível médio, conforme projeto político pedagógico e plano de curso de cada escola.
 - As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola/curso/turno, conforme o Anexo I deste edital.
 - Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.
- Parágrafo Único - Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas pelo candidato quanto à escolaridade forem inverídicas, o mesmo será excluído do curso e responderá dentro das penalidades da Lei.
- 5% (cinco por cento) da cota de vagas serão destinadas a candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência (PcD),

- considerando o Decreto Federal no 3298/99, artigo 37, inciso 1º e 2º e artigo 40.
- No ato da INSCRIÇÃO, o (a) candidato (a) deverá declarar-se Pessoas com Deficiência (PcD).
- Sendo classificado, o (a) candidato (a) que se declararam Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada. A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada por este edital.
- Paragrafo Único – A cota de vagas prevista no item 2.4, corresponde a 02 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) será destinado aos candidatos com Ensino Médio completo, sendo (01) vaga destinada a candidatos que realizaram ENEM e (01) vaga destinada a candidatos que não realizaram o ENEM. 35% (trinta e cinco por cento) da cota de vagas, que corresponde a 14 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas aos candidatos com Ensino Médio completo e que não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 60% (sessenta por cento) da cota de vagas, que corresponde a 24 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas os candidatos com Ensino Médio completo e que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, podendo optar pela melhor nota de um dos seguintes anos 2014/2015/2016.
- DA INSCRIÇÃO**
- A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será isento de taxas.
 - A INSCRIÇÃO será realizada por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017.
 - As informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso de classificação, o candidato deverá comprovar obrigatoriamente as informações prestadas.
 - O candidato que não comprovar as informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO será desclassificado perdendo a vaga pleiteada.
- A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ CIÊNCIA E TÁCITA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL Nº 003/2017 – SEDUC-PA E PORTARIA Nº 003/2017 – SEDUC-PA, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**
- A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional – COEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
 - É vedada a INSCRIÇÃO condicional, a extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
 - A divulgação da lista dos candidatos classificados será por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), no dia 31 de Janeiro de 2017.
- DA CLASSIFICAÇÃO**
- A seleção dos candidatos às vagas do Processo Seletivo 2017 aos cursos Técnicos na Modalidade SUBSEQUENTE será mediante a pontuação do ENEM, referentes a um dos anos 2014/2015/2016;
 - A classificação dos candidatos que realizaram o ENEM atenderá os critérios estabelecidos no item 2.6 deste edital, na concorrência por vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo o número de vagas ofertadas, conforme Anexo I.
 - A classificação dos candidatos que não realizaram o ENEM atenderá os critérios estabelecidos no item 2.5 deste edital, obedecendo aos seguintes critérios:
 - Maior MÉDIA GERAL da soma das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, na 3ª série do ensino médio.
 - Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 3,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (1,0 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada – Sem registros somativos às séries repetidas).
- Parágrafo Único – A média geral do item 4.3.1 será somado com a pontuação do item 4.3.2 obtendo a nota geral para classificação do candidato.
- CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS**
- O Processo Seletivo aos cursos Subsequentes 2017 tem caráter classificatório e não eliminatório.
- Os candidatos serão classificados em ordem aos requisitos apresentados no item 2 deste edital e segundo a sua opção por escola/curso/turno.
- Os candidatos que concorreram às vagas descritas no item 2.5

- deste edital, obedecerão aos seguintes critérios de desempate:
- Maior MÉDIA GERAL de Língua Portuguesa, na 3ª série do ensino médio;
 - Maior MÉDIA GERAL de Matemática, na 3ª série do ensino médio;
 - Maior idade;
- Os candidatos que concorreram às vagas descritas no item 2.6 deste edital, obedecerão aos seguintes critérios de desempate:
- Maior pontuação na prova de redação do ENEM;
 - Maior Idade;
- Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos, terá prioridade o candidato nessa ordem:
- Tenha estudado o ensino médio em escola pública.
- CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**
- Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.
 - Enviar documentos por correio ou por e-mail.
 - Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição.
 - As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.
 - O candidato classificado que não comparecer para efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).
- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações no portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), de todos os documentos referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.
 - A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 31 de Janeiro de 2017, no portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) ou na Escola.
- DO RECURSO**
- Os candidatos poderão impetrar recurso após a homologação do resultado preliminar, sem prejuízos a seu pleiteamento da vaga, no dia 01 de Fevereiro de 2017, impreterivelmente.
- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**
- Após a divulgação do resultado, os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2017 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de 02 a 10 de Fevereiro de 2017 para efetivação da matrícula.
 - A definição dos horários das matrículas será decidida pelas Escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.
 - No ato da matrícula, o (a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:
- | | |
|---|---|
| ■ | Requerimento de matrícula fornecido pela escola; |
| ■ | Certidão de Nascimento ou Casamento; |
| ■ | Carteira de Identidade (RG) ou similar; |
| ■ | Cadastro de Pessoa Física (CPF); |
| ■ | Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio; |
| ■ | Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Médio; |
| ■ | Comprovante de Residência; |
| ■ | Duas fotos 3x4 recentes; |
| ■ | Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 2.4.2. |
| ■ | Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da inscrição); |
- DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA**
- Não comprovar a conclusão do ensino médio até a data da matrícula.
 - O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA.
 - O candidato classificado no Processo